



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7432

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.368,00 (Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 2236	4 4 90 52 00	355	149	4.531,00
02 17 01 06 122 0026 2309	3 3 90 30 00	991	100	837,00
<b>Total:</b>				<b>5.368,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 39 00	353	149	4.531,00
02 17 01 06 182 0026 2233	3 3 90 32 00	1002	100	34,00
02 17 01 06 182 0026 2233	3 3 90 36 00	1003	100	304,00
02 17 01 06 182 0026 2233	3 3 90 39 00	1004	100	499,00
<b>Total:</b>				<b>5.368,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Julho de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo